

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00231 DE 15 DE JUNHO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 23.899.047,98 (vinte e três milhões e oitocentos e noventa e nove mil e quarenta e sete reais e noventa e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

PROCESSO Nº	FIPLAN	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
2047	17101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	23.899.047,98
TOTAL			23.899.047,98

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de Junho de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único  
Detalhamento das  
Dotações  
Orçamentárias

PROCESSO : 2047  
ÓRGÃO : 17101 -  
SECRETARIA DE  
ESTADO DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO

FUN	SUBF	PROG	AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
00	695	385	1096	Implantação de infraestrutura turística	0300	F	Suplementação 4490	2.759.0000	11.506.61	
Meta Neste Processo	Física Ajustada	Infraestrutura implantada (Unidade)	2,00							
00	695	385	1096	Implantação de infraestrutura	0600	F	Suplementação 4490	2.759.0000	12.392.43	

turística

Meta Física Ajustada Infraestrutura  
Neste Processo implantada  
(Unidade) 6,00

ÓRGÃO: 17601 - FUNDO  
DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO DO ESTADO  
DE MATO GROSSO -  
FUNDES

23	691	385	2583	Promoção da cultura empreendedora no Estado	0300	F	Anulação	4490	2.759.0000	11.506.61
23	691	385	2583	Promoção da cultura empreendedora no Estado	0600	F	Anulação	4490	2.759.0000	12.392.43

TOTAL DO PROCESSO 23.899.047,98

Para termos e siglas  
utilizados neste Decreto,  
consultar Glossário  
publicado por meio da  
Portaria nº  
038/2018/GS/SEPLAN/MT,  
D.O. de 14/11/2018,  
página 36, disponível  
também em  
www.seplag.mt.gov.br  
(orçamento/manuais).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ca05e8c6

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.lomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)